



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.437, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O PREFEITO DE RIBEIRÃO VERMELHO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.657/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Titular: Matheus Monteiro da Sé Duarte

Suplente: Nádhyla Maria de Paula

b) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Yvens Henrique Abreu

Suplente: Caroline Oliveira Teodoro

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jacqueline Alvarenga Ramos de Carvalho

Suplente: Daniella Santos Patto Graciano

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Entidade Prestadoras de Serviço na área de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Titular: Luiz Gonzaga Balbino

Suplente: Rogério de Souza Mansano

b) Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Maria Madalena de Souza

Suplente: Celma Caroline Barboza

c) Profissionais da área de Assistência Social

Titular: Alexandre Sanches Resende

Suplente: Marlon Coimbra

Art. 2º O mandato será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período, conforme art. 23 da Lei Municipal nº 1.657, de 03 de novembro de 2021.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.409, de 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 01º de dezembro de 2025.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal